



# Câmara Municipal de Lupércio



## INDICAÇÃO NÚMERO 59/2023

Indico, na forma regimental, ao Senhor Cléber Menegucci, Prefeito Municipal de Lupércio, para que estude a possibilidade de implantação de projetos sociais em nosso município e no distrito Santa Terezinha, destinado a adolescentes com mais de 12 anos de idade.

Fui procurada por pais e jovens, os quais relataram que nosso município e o distrito Santa Terezinha possuem projetos sociais, porém voltados a crianças até 12 anos de idade. Sabemos que a partir dos 12 anos, naturalmente, a maioria dos jovens iniciam a “entrada na vida adulta”, necessitando de apoio e atividades exclusivas, as quais possam ajudar na tomada de decisões, na prática de esportes, no convívio em sociedade etc. Além disso, é comprovadamente científico que, a prática de esportes interfere diretamente na qualidade de vida das pessoas, resultando na baixa procura de atendimento no setor saúde de nosso município. Outrossim, se há projetos sociais que incentivem os jovens a fazer algo, evitamos a entrada deles no “mundo das drogas”.

Assim, reitero esta indicação ao Senhor Prefeito Municipal de Lupércio, para que estude a possibilidade de implantação de projetos sociais em nosso município e no distrito Santa Terezinha, destinado a adolescentes com mais de 12 anos de idade.

Certa de contar com o atendimento desta indicação, aproveito a oportunidade para elevar os votos de estima e consideração

**SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 20 DE OUTUBRO DE 2.023.**

*IRACELIS*  
**IRACELIS APARECIDA DA SILVA**  
**VEREADORA**

**RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP**

**E-mail: [camara@cmlupercio.sp.gov.br](mailto:camara@cmlupercio.sp.gov.br) / [www.cmlupercio.sp.gov.br](http://www.cmlupercio.sp.gov.br)**

**FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433**

**CNPJ.: 49.887.565/0001-21**

**LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA**